



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545

NOTIFICAÇÃO Nº 3676/2026/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA-INCRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA JRACI NUNES DE OLIVEIRA, que após análise do processo administrativo nº 56422.005757/2009-20, foi proferido o Despacho Descisório SEI nº 13235629 o qual INDEFERIU o requerimento de regularização fundiária, referente ao imóvel rural Lote 11, Gleba Corumbiara, com área de 67,6623 (sessenta e sete hectares , sessenta e seis ares e vinte e três centiares), descrito no processo, pelos fundamentos a seguir expostos:

Ausência do **Cadastro Ambiental Rural – CAR**, documento que não foi devidamente apresentado no curso da instrução processual, motivo pelo qual o pleito foi indeferido.

Conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2021; Seção II - Da etapa de apresentação da documentação pelo requerente; Art 12 - Na etapa de entrega ou disponibilização em formato digital de documentação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: IV - comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: 15 dias, do presente EDITAL, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO. Fone (69)3229-1545, ou e-mail institucional - gabinete@pvo.incra.gov.br - cidadania.pvo@incra.gov.br - divisao.fundiaria.pvo@incra.gov.br

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 13/04/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28042048** e o código CRC **E1179E7E**.